



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Plano de Trabalho

1. Identificação do Projeto

1.1 Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JUNDIAÍ

1.2 CNPJ: 50.956.440/0001-95

1.3 Banco: Brasil

1.4 Agência: 0340-9

1.5 Conta: 8186-8

1.6 Site: apae@apaejundiai.org.br

1.8 Nome do Responsável Legal: Wagner Vieira Chachá

1.9 RG: 6.599.932-0

1.10: Órgão Expedidor: SSP

e-mail pessoal: wagner.chacha@gmail.com

2. Apresentação da Organização

2.1 Histórico da Organização –

A APAE de Jundiaí é uma organização da sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, saúde, prevenção trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada”, e o artigo 4º “São os seguintes os fins e objetivos desta APAE:

- ✓ Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro do autismo, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- ✓ Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso “a” deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- ✓ Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- ✓ Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- ✓ *Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado de São Paulo e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;*
- ✓ *Atuar no âmbito de sua jurisdição, na definição da política de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, coordenando e fiscalizando sua execução;*
- ✓ *Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades situadas dentro de sua jurisdição, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;*
- ✓ *Encarregar-se, no âmbito de sua jurisdição, de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;*
- ✓ *Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes, no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;*
- ✓ *Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;*
- ✓ *Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;*
- ✓ *Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;*
- ✓ *Divulgar no município as experiências Apaeanas;*
- ✓ *Promover o bem das pessoas com deficiências, preferencialmente mentais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, desde que tenha programas, meios e vagas;*
- ✓ *Desenvolver política de autodefensores, possibilitando a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;*
- ✓ *Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência;*
- ✓ *Outras Ações, serviços e produtos para manter as atividades fins."*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

3. Apresentação do Projeto

3.1 Nome do Projeto

"Programa de Atenção ao Envelhecimento - PAE"

3.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

A partir da Constituição Federal de 1988 o Estado brasileiro vem caminhando, progressivamente na consolidação de um sistema de proteção social de garantia de direitos de cidadania a partir da expansão das ofertas do campo da seguridade social integrada pelas áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social.

Notadamente, a política pública de Assistência Social avança na proteção de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, a exemplo de crianças e adolescentes e pessoas idosas - em virtude da vulnerabilidade própria do ciclo de vida; as pessoas com deficiência - em virtude da convivência diária com as barreiras que vulnerabilizam e impedem a participação social plena.

No ano 2012 o SUAS deu prosseguimento à expansão das suas ofertas, tanto no âmbito da Proteção Social Básica, como da Proteção Social Especial. Esta expansão culminou com o lançamento, pelo Governo Federal, de uma ação importante de ampliação dos direitos da Pessoa com Deficiência, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro, de 2011.

Desta forma, o Brasil reafirmou o seu compromisso com as prerrogativas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas - ONU (BRASIL, 2012c, 2009), da qual é país signatário, com efeitos de emenda à Constituição Federal.

Com base nesses fundamentos, o Brasil aprovou, em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, sob no 13.146, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, marco legal que orienta e define as ações que devem ser seguidas nacionalmente nesta área. Esta Lei visa, em seu Capítulo I, artigo 10, "assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.”

3.3 Justificativa

Considerando que o envelhecimento das pessoas com deficiência intelectual acontece de modo atípico e precoce, trazendo diversas perdas funcionais e um alto índice de demenciação e com frequência, essas pessoas apresentam sinais de envelhecimento já a partir dos 30 ou 40 anos de idade, o que implica na necessidade de cuidados específicos para a população idosa, assim como um acompanhamento contínuo e assistido.

Considerando que o município de Jundiaí não dispõe de um serviço específico para estes usuários, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de Jundiaí** propõe desenvolver o programa visando habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, prevenindo e auxiliando no envelhecimento saudável, preservando a individualidade, potencializando habilidades e trabalhando limitações de forma unidirecional, além de promover atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais, apoio aos cuidadores familiares, construção da autonomia, e ampliação da participação social.

3.4 Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A cidade de Jundiaí segundo dados do IBGE conta com 370.126 mil habitantes. Em 2015, o salário médio mensal era de 3.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 48.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 24 de 645 e 26 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 92 de 5570 e 83 de 5570, respectivamente.

A maioria da população a ser atendida é proveniente da região Oeste do município, 2ª região mais populosa da cidade. Em média 47% da população recebe até 02 salários mínimos. Em uma amostra realizada com 37% destas famílias, cujo objetivo foi realizar levantamento das vulnerabilidades sociais e de fragilização de vínculos, constatou que 75% das famílias entrevistadas possui dificuldades em lidar com as demandas do filho com deficiência e 25% possui fragilização de vínculos e presença de violação de direitos intrafamiliar.

3.5 Abrangência Geográfica

O local de desenvolvimento do projeto será nas dependências da APAE de Jundiaí que atende a todas as regiões do município de Jundiaí, sendo a maioria da região Oeste.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral

Desenvolver ações que visem a inclusão, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual de tal forma que permitam o resgate de sua cidadania, integrando-a na sociedade conforme suas necessidades e habilidades.

4.2 Objetivo(s) Específicos(s):

- ✓ Aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;
- ✓ Qualificar a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- ✓ Promover experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade dos usuários;
- ✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.

5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido

Pessoas com deficiência Intelectual com idade superior a 35 anos.

5.1 Beneficiários Diretos

Pessoas com deficiência Intelectual com idade superior a 35 anos.

5.2 Beneficiários Indiretos

Familiares dos beneficiários.

6. Metodologia

O trabalho será desenvolvido através de abordagem grupal que contemplará 05 grupos, com 10 usuários cada, com periodicidade semanal com duração de 4 horas.

Os grupos serão divididos de acordo com o território onde residem para facilitar a metodologia do trabalho no que se refere a acesso a equipamentos e serviços disponíveis.

Haverá 02 grupos as famílias destes usuários, com 25 famílias, com periodicidade bimestral com duração de 1h30 cada encontro.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Na abordagem individual serão realizados atendimentos sociais direcionado ao acolhimento, orientação, suporte e apoio às famílias e a articulação com a rede socioassistencial e setoriais.

Todas as informações e atividades serão registradas nos respectivos instrumentais para verificação do desenvolvimento do usuário e também para mensurar os indicadores definidos no Plano de Atendimento e Plano de Trabalho da Instituição.

Usuários com Deficiência – abordagem grupal

Serão oferecidas atividades nas áreas de terapia ocupacional, psicologia e orientação social, cuja a metodologia foi extraída do Currículo Funcional Natural – CFN a qual é bastante utilizada pelos serviços educacionais para pessoas com deficiência intelectual e autismo, dificuldades de comunicação e múltiplas deficiências, cujos princípios e diretrizes se aplicam perfeitamente aos objetivos deste projeto, por apresentar duas premissas e conceitos centrais:

Ensinar habilidades funcionais e ensinar da maneira mais natural possível. O CFN apresenta como proposta filosófico-metodológica o enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida cotidiana da pessoa. As habilidades trabalhadas junto à pessoa com deficiência, como habilidades de autocuidados, de comunicação e de interação social, entre outras, ocorrem nos ambientes que naturalmente as demandem.

Tal metodologia também é sinalizada como base nos serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertados no Centro Dia – MDS, que direciona as atividades de cuidado voltado ao grupo de pessoas com deficiência devendo-se alcançar duas dimensões: "...a básica – apoio na realização das atividades essenciais da vida diária, como vestir-se, agasalhar-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outras, e a instrumental – apoios voltados para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros."

Didaticamente para melhor compreender e aplicar a metodologia, apresentaremos a seguir as atividades que trabalharemos em cada dimensão de cuidado, nomeando-as como eixos.

Conteúdo Programático – Dimensão Básica

> Eixo 1 - Identidade

Neste eixo serão trabalhadas atividades cujo objetivo é promover o autoconhecimento e a identificação dos usuários como por exemplo: seu nome completo, sua aparência física, a história de sua vida (épocas marcantes).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Além disso, será trabalhado a identidade do usuário na comunidade, considerando o bairro em que mora, quais locais da comunidade frequenta, quais vizinhos conhece e se participa em alguma igreja ou projeto no território.

Duração: 02 meses

➤ Eixo 2 - Autocuidado

Neste eixo serão trabalhadas atividades relacionadas ao vestuário, higiene e alimentação.

Duração: 02 meses

➤ Eixo 3 - Atividades de Vida Prática

Neste eixo serão trabalhadas atividades práticas, realizando a locomoção com segurança na rua, reconhecimento de dinheiro, uso do telefone, sinalização de trânsito, realização de atividades caseiras e etc.

Também será trabalhado os recursos disponíveis no território e o que pode ser utilizado por eles, como por exemplo: comércio, transporte, serviços de saúde, atividades esportivas, dentre outros.

Duração: 02 meses

Conteúdo Programático – Dimensão Instrumental

➤ Eixo 4 - Autonomia

Neste eixo serão trabalhadas atividades que visam promover a capacidade individual e comando sobre as próprias escolhas/ações da pessoa com deficiência.

Duração: 02 meses

➤ Eixo 5 - Convivência Familiar

Neste eixo utilizaremos a Metodologia Integrativas que tem por objetivo promover condições de reflexão para que o grupo passe de uma visão negativa de um fenômeno para uma positiva, oportunizando novas abordagens e novos olhares sobre os processos socioassistenciais e educativos. Serão ofertados momentos em conjunto com as famílias.

Duração: 02 meses

➤ Eixo 6 - Convivência Comunitária e Participação Social

Conforme preconizado nas Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertados no Centro-Dia - MDS: "Um dos aspectos fundamentais para a autonomia da pessoa com deficiência e sua família é o reconhecimento do território onde residem, bem como serem reconhecidos nestes enquanto cidadãos de direito que possam viver em igualdade de condições com os demais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Logo, o reconhecimento dos equipamentos públicos ou privados (praças, igrejas, comércio, clubes, cinemas, teatro, shopping; serviços como escolas, praça da cultura, etc". Sendo assim, neste eixo promoveremos atividades instrumentais que desenvolvam capacidades relacionadas à localização espacial e reconhecimento de equipamentos sociais, unidades de saúde, escolas, igrejas, Associações Comunitárias, espaços de lazer, clubes, estabelecimentos comerciais, equipamentos culturais etc, bem como, visitas guiadas a museus, caminhadas pelo território, idas ao cinema e outros.

Famílias dos Usuários – abordagem grupal

Estudos mostram que os aspectos familiares, o isolamento social, conflitos constantes e não mediados, violência ou ambiente conturbado aumentam significativamente nesta fase de envelhecimento da pessoa com DI, podendo levar a ter algum tipo de sofrimento, insegurança ou dificuldades que levem à perda da autonomia ou independência, resultando na diminuição ou comprometimento de sua funcionalidade.

Ao chegar à fase do envelhecimento da pessoa com DI, presume-se que os pais já estejam com idade mais avançada e a grande preocupação dos pais de uma pessoa com DI em processo de envelhecimento é principalmente a incerteza de quem ficará com seu filho em caso de eles virem a falecer.

Desta forma, é de extrema importância proporcionar aos familiares espaços de discussão, reflexão e partilha de sentimentos.

Trabalharemos nestes grupos os seguintes temas:

- A deficiência e a situação de dependência, os riscos por violação de direitos sociais;
- A autonomia do usuário com DI;
- A importância do autocuidado e da superação do isolamento social;
- O compartilhamento de experiências e sentimentos;
- O engajamento em associações de defesa de direitos;
- A realização de atividades que promovam a autoestima e o aumento da autonomia;
- Estratégias para a compatibilização da oferta de cuidados e a inclusão produtiva, dentre outras iniciativas do serviço favorecem o papel protetivo da família.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar e de como prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Famílias dos Usuários – abordagem Individual

Considerando que as atividades de abordagem individual têm o objetivo de fortalecer e apoiar a família dentro de um contexto social inclusivo elas devem ser desenvolvidas em 3 níveis:

1. Acolhida – Construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento

Construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:

- As prioridades a serem consideradas no atendimento;
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente;
- As condições de acesso ao serviço do usuário;
- Os compromissos das partes envolvidas;
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente;
- Os objetivos do serviço com o usuário;
- Os resultados esperados e;
- A forma de acompanhamento dos resultados.

2. Articulação com a Rede

Articulação com os serviços de políticas setoriais, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;

Será realizada reuniões sistemáticas com o CRAS e/ou CREAS com o intuito de compor o acompanhamento em conjunto do usuário/família.

3. Acompanhamento

O acompanhamento remete ao monitoramento das famílias, a partir de um conjunto de intervenções desenvolvidas, com objetivos estabelecidos sinalizados no Plano de Atendimento Individual e Familiar.

Profissionais envolvidos

Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Orientador Social

7. Resultados Esperados – Definir os resultados quantitativos e qualitativo a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais meios utilizados para tanto)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

121

Resultado Quantitativo

- ✓ Participação dos usuários nas atividades.
- ✓ Desenvolvimento dos usuários nas atividades propostas.
- ✓ Participação das famílias nos grupos de apoio às famílias.
- ✓ Satisfação dos participantes no projeto.

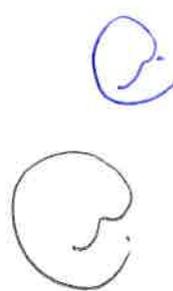
Resultado Qualitativo

- ✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.
- ✓ Promover experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade dos usuários;
- ✓ Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- ✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.
- ✓ Qualificar a convivência familiar e comunitária;

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Metas Quantitativas

Resultados	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Participação dos usuários nas atividades.	Participação de 75% nos atendimentos.	Lista de Frequência
Desenvolvimento dos usuários nas atividades propostas.	Desenvolvimento de 80% dos participantes nas atividades.	Boletim de Desempenho
Participação das famílias nos grupos de apoio às famílias	Participação de 70% das famílias nas atividades propostas.	Lista de Frequência
Satisfação dos participantes no projeto	Resultado da pesquisa – 80% de bom e ótimo.	Pesquisa de satisfação





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

122

Metas Qualitativas

Resultados	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência.	Instrumentalizar e Organizar a atuação dos profissionais em conjunto com a família, com vistas a autonomia, inclusão e proteção social.	Entrevista com a família e/ou responsável no início e término do trabalho
✓ Promover experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade dos usuários; ✓ Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;	Prevenção das situações de isolamento e exclusão social, risco pessoal e social; Desenvolvimento de habilidades para as atividades da vida diária, com o objetivo de fortalecer a autonomia.	Aplicar a escala AIVD Lawton e escala qualitativa de funcionalidade desenvolvida pela equipe a ser aplicada no início e término do trabalho
✓ Contribuir para superação das situações de isolamento social e das barreiras da inclusão social da pessoa com deficiência. ✓ Qualificar a convivência familiar e comunitária;	Acesso a direitos socioassistenciais; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Conhecimento e utilização dos recursos disponíveis pela comunidade para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.	Entrevista com a família e/ou responsável no início e término do trabalho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Apresentação do Projeto e assinatura do termo de compromisso e Aplicação da Avaliação do Funcionamento Comportamental, Social e Emocional												
Desenvolvimento do Projeto (grupos)												
Desenvolvimento do Grupo de Apoio às famílias												
Abordagem Individual com às famílias - Acolhida												
Articulação com a Rede e Acompanhamento												
Eixo 01 - Identidade												
Eixo 02 Auto cuidado												
Eixo 03 – Atividades de Vida Prática												
Eixo 04 - Autonomia												
Eixo 05 – Convivência Familiar												
Eixo 06 – Convivência Comunitária e Participação Social												

9. Recursos Humanos – Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação respeitando a legislação vigente

Profissionais	Carga Horária mensal	Período Trabalhado	Atividade Realizada
Coordenador (CLT)	5h	6ª feira 8h às 9h	Gestão Técnica-Administrativa do Projeto.
Assistente Social (CLT)	20h	6ª feira 8h às 12h	Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Profissionais	Carga Horária mensal	Período Trabalhado	Atividade Realizada
Psicólogo (CLT)	50h	3ª, 5ª feira 08 às 10 15h às 17h 6ª feira (2º e 3º semana do mês) 08 às 09 10 às 11h 6ª feira (1ª, 2ª e 3ª) semana do mês 08 às 10h	Desenvolver atividades que garanta a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; fortalecimento da autonomia e o acesso dos usuários aos direitos.
Terapeuta Ocupacional (CLT)	50h	3ª, 5ª, 6ª feiras 10h às 12h 13h às 15h 6ª feira 8h às 9h 9h30 as 10h30	Desenvolver atividades que promova o desenvolvimento de competências, aptidões, potencialidades e habilidades dos usuários, buscando a organização e melhor aproveitamento da vida cotidiana através de vivências. Incentivar a resgatar, manter e/ou desenvolver a autonomia e a independência (respeitando as limitações de cada um), vivenciando e experimentando situações do cotidiano.
Orientador Social (CLT)	25h	3ª e 5ª, feiras (Quinzenais) 8h às 12h 13 às 17h 6ª feira (Quinzenais) 08h às 12	Profissional de apoio as atividades dos técnicos durante os grupos com os usuários.
Contadora	2h35	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Assistente RH	5h10	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Recepcionistas	6h40	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Mensageiro	2h35	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Aux. Administrativo	13h40	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio



APAE
JUNDIAÍ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Analista da Qualidade (CLT)	1h40	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Analista Financeiro (CLT)	2h35	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Compradora Jr. (CLT)	2h35	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Cozinheira (CLT)	3h20	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Coord.Adm/Financ. (CLT)	2h35	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Auxiliar de Cozinha (CLT)	3h20	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio
Diretora Executiva Delegada (CLT)	2h35	2ª a 6ª feiras	Profissional de apoio